



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
PREFEITURA MUNICIPAL DE CORONEL PILAR  
"Um futuro brilhante, num presente atuante".

**DECRETO Nº 076,**

**DE 14 DE NOVEMBRO DE 2016.**

**ABRE CRÉDITO SUPLEMENTAR  
NO ORÇAMENTO MUNICIPAL E REDUZ  
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA.**

**LOURENÇO DELAI**, Prefeito Municipal de Coronel Pilar, no uso de suas atribuições legais, e de acordo com o disposto na Lei Municipal nº 730 de 10 de Dezembro de 2015:

**DECRETA:**

**Art. 1º.** É aberto um crédito suplementar no orçamento do Município, no valor de R\$ 8.928,00 (Oito mil, novecentos e vinte e oito reais) para dar cobertura as seguintes verbas orçamentárias:

**ÓRGÃO 02 – GABINETE DO PREFEITO.**

Atividade 2203 – MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA JUNTA MILITAR.

3.3.9.0.14.00.00.00.00 – Diárias – Pessoal Civil (230) ..... R\$ 20,00

Atividade 2202 – MANUT. DAS DESP. COM PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS/GABINETE.

3.1.9.0.94.00.00.00.00 – Indenizações Trabalhistas (2055) ..... R\$ 8.908,00

**Art. 2º-** Servirá de recurso para dar cobertura ao crédito suplementar aberto no artigo anterior a redução das seguintes dotações orçamentárias:

**ÓRGÃO 02 – GABINETE DO PREFEITO.**

Atividade 2203 – MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA JUNTA MILITAR.

3.3.9.0.30.00.00.00.00 – Material de Consumo (232) ..... R\$ 20,00

Atividade 2205 – MANUTENÇÃO DO POSTO DA BRIGADA MILITAR.

3.3.9.0.36.00.00.00.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física (262) ..... R\$ 1.200,00

3.3.9.0.39.00.00.00.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica (285) ..... R\$ 5.000,00

Atividade 2209 – MANUTENÇÃO DOS VEÍCULOS DO CONSELHO TUTELAR.

3.3.9.0.39.00.00.00.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica (2109) ... R\$ 2.708,00

**Art. 3º.** – Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE CORONEL PILAR, AOS QUATORZE DIAS DO MÊS DE NOVEMBRO DE 2016.

**LOURENÇO DELAI**  
Prefeito Municipal



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
PREFEITURA MUNICIPAL DE CORONEL PILAR  
*“Um futuro brilhante, num presente atuante”.*

Registre-se e Publique-se.

Fernanda Veronese  
Secretária Municipal da Administração e Fazenda